PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 02

OFÍCIO N.º: 399 /2019 **CATALÃO, 23 DE setembro DE 2.019.**

PROTOCOLO
23 / 09 / 2019
Hrs: 15 : 53
Patrícia F. Dias

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Denomina "Bosque dos Ipês – Edson Democh", o Bosque construído na Rua 29 com Avenida Margon e prolongamento da Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nesta cidade, e dá outras providências".**

Catalão passará a contar com um novo Bosque, composto com Ipês amarelos, roxos e brancos e jacarandás mimoso. Escolhemos e, agora solicitamos autorização dessa Augusta Casa de Leis para dar nome ao novo Bosque de **"BOSQUE DOS IPÊS – EDSON DEMOCH - "**

Edson Democh, catalano de coração, tinha um amor imenso por esta cidade. Dedicou sua via a contribuir para o crescimento e desenvolvimento cultural de Catalão. Odontólogo de formação, escritor e historiador por amor, um dos grandes nomes da cultura e profundo conhecedor da história de Catalão e das Congadas. Edson era membro da Academia Catalana de Letras, um dos fundadores e primeiro presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

Assim, diante de sua importância, pretendemos homenagear três indivíduos da mesma grandeza, que prestaram grandes feitos à sociedade local, cujas biografias seguem anexadas a este Projeto. Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

PROJETO DE LEI Nº 100, de 23 de setembro de 2019.

"Denomina "Bosque dos Ipês – Edson Democh", o Bosque construído na Rua 29 com Avenida Margon e prolongamento da Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nesta cidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"BOSQUE DOS IPÊS – EDSON DEMOCH"**, o Bosque construído na Rua 29 com Avenida Margon e prolongamento da Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE setembro DE 2019.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Edson Democh, catalano de coração, vivendo maior parte de sua vida nesta cidade a qual tinha amor imenso, dedicando seu trabalho sempre para contribuir com seu crescimento e desenvolvimento cultural, área a qual sentia um orgulho imenso em tal conhecimento. Filho de Habib Elis Jorge Democh e Georgeta Skaf Democh, odontólogo de formação (formado pela faculdade de odontologia de Uberaba – MG), escritor e historiador por amor, um dos grandes nomes da cultura e profundo conhecedor da história de Catalão e das Congadas. Edson era membro da Academia Catalana de Letras, foi um dos fundadores e primeiro presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos. Sua contribuição artística, teatral e literária foi de extrema importância para o desenvolvimento cultural de Catalão.

Era pai com muito amor de 2 filhas; Najla e Naila, e avô maravilhoso de 4 netos; nascido aos 28/06/1945 e nos deixou com 71 anos em 24/07/2016.